



**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 001/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09010001/2023**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 74, III, c da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: [...]

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias,;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**AUTORIZO a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação nº 001/2024, nos termos descritos abaixo:**

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de serviços de consultoria e assessoria contábil com elaboração dos demonstrativos contábeis, prestação de conta com os tribunais, elaboração de relatório resumido de execução orçamentária, relatório quadrimestral de gestão fiscal, assessoramento no PPA, LDO e LOA para prefeitura e os fundos municipais de São João de Pirabas/PA.

PROPONENTE: CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ (duzentos e sessenta e quatro mil reais)

<b>LICITANTE:</b>	<b>25.451.625/0001-09 - CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA</b>

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 150-701-8247  
PÁGINA: 1 DE 2





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS



Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	Consultoria e assessoria - contábil		12.0	MES	20.700,00	8.000,00	96.000,00
<b>Total.....R\$ 96.000,00</b>							

Homologado para CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 25.451.625/0001-09, pelo melhor valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), em 23/02/2024.

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, III, c da Lei nº 14.133/2021, .

**DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

São João de Pirabas/PA, 23 de fevereiro de 2024

*assinado eletronicamente*  
**KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO**  
ORDENADOR DE DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 150-701-8247  
PÁGINA: 2 DE 2





**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 001/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09010001/2023**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 74, III, c da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: [...]

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias,;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**AUTORIZO a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação nº 001/2024, nos termos descritos abaixo:**

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de serviços de consultoria e assessoria contábil com elaboração dos demonstrativos contábeis, prestação de conta com os tribunais, elaboração de relatório resumido de execução orçamentária, relatório quadrimestral de gestão fiscal, assessoramento no PPA, LDO e LOA para prefeitura e os fundos municipais de São João de Pirabas/PA.

PROPONENTE: CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ (duzentos e sessenta e quatro mil reais)

<b>LICITANTE:</b>	<b>25.451.625/0001-09 - CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA</b>

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 381-541-2430  
PÁGINA: 1 DE 2





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS



Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
2	Consultoria e assessoria - contábil		12.0	MES	2.000,00	2.000,00	24.000,00
<b>Total.....R\$ 24.000,00</b>							

Homologado para CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 25.451.625/0001-09, pelo melhor valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em 23/02/2024.

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, III, c da Lei nº 14.133/2021, .

**DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

São João de Pirabas/PA, 23 de fevereiro de 2024

*assinado eletronicamente*  
**GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS**  
ORDENADOR DE DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 381-541-2430  
PÁGINA: 2 DE 2





**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 001/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09010001/2023**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 74, III, c da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: [...]

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias,;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**AUTORIZO a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação nº 001/2024, nos termos descritos abaixo:**

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de serviços de consultoria e assessoria contábil com elaboração dos demonstrativos contábeis, prestação de conta com os tribunais, elaboração de relatório resumido de execução orçamentária, relatório quadrimestral de gestão fiscal, assessoramento no PPA, LDO e LOA para prefeitura e os fundos municipais de São João de Pirabas/PA.

PROPONENTE: CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ (duzentos e sessenta e quatro mil reais)

<b>LICITANTE:</b>	<b>25.451.625/0001-09 - CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA</b>

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 813-309-463  
PÁGINA: 1 DE 2





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS



Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
3	Consultoria e assessoria - contábil		12.0	MES	5.000,00	5.000,00	60.000,00
<b>Total.....R\$ 60.000,00</b>							

Homologado para CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 25.451.625/0001-09, pelo melhor valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 23/02/2024.

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, III, c da Lei nº 14.133/2021, .

**DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

São João de Pirabas/PA, 23 de fevereiro de 2024

*assinado eletronicamente*  
**GUILHERME ARAUJO JUNIOR**  
ORDENADOR DE DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 813-309-463  
PÁGINA: 2 DE 2





**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 001/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09010001/2023**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 74, III, c da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: [...]

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias,;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**AUTORIZO a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação nº 001/2024, nos termos descritos abaixo:**

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de serviços de consultoria e assessoria contábil com elaboração dos demonstrativos contábeis, prestação de conta com os tribunais, elaboração de relatório resumido de execução orçamentária, relatório quadrimestral de gestão fiscal, assessoramento no PPA, LDO e LOA para prefeitura e os fundos municipais de São João de Pirabas/PA.

PROPONENTE: CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ (duzentos e sessenta e quatro mil reais)

<b>LICITANTE:</b>	<b>25.451.625/0001-09 - CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA</b>

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 360-345-3675  
PÁGINA: 1 DE 2





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS



Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
4	Consultoria e assessoria - contábil		12.0	MES	5.000,00	5.000,00	60.000,00
<b>Total.....R\$ 60.000,00</b>							

Homologado para CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 25.451.625/0001-09, pelo melhor valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 23/02/2024.

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, III, c da Lei nº 14.133/2021, .

**DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

São João de Pirabas/PA, 23 de fevereiro de 2024

*assinado eletronicamente*  
**MERIAN BENOLIEL GOMES**  
ORDENADOR DE DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 360-345-3675  
PÁGINA: 2 DE 2





**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 001/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09010001/2023**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 74, III, c da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: [...]

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias,;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**AUTORIZO a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação nº 001/2024, nos termos descritos abaixo:**

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de serviços de consultoria e assessoria contábil com elaboração dos demonstrativos contábeis, prestação de conta com os tribunais, elaboração de relatório resumido de execução orçamentária, relatório quadrimestral de gestão fiscal, assessoramento no PPA, LDO e LOA para prefeitura e os fundos municipais de São João de Pirabas/PA.

PROPONENTE: CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ (duzentos e sessenta e quatro mil reais)

LICITANTE:	25.451.625/0001-09 - CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 259-436-7674  
PÁGINA: 1 DE 2





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS



Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
5	Consultoria e assessoria - contábil		12.0	MES	2.000,00	2.000,00	24.000,00
<b>Total.....R\$ 24.000,00</b>							

Homologado para CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 25.451.625/0001-09, pelo melhor valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em 23/02/2024.

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, III, c da Lei nº 14.133/2021, .

**DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

São João de Pirabas/PA, 23 de fevereiro de 2024

*assinado eletronicamente*  
**CLAUDIO JUNIOR SALDANHA ARAÚJO**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 259-436-7674  
PÁGINA: 2 DE 2

